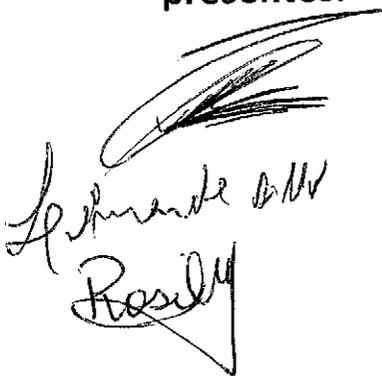


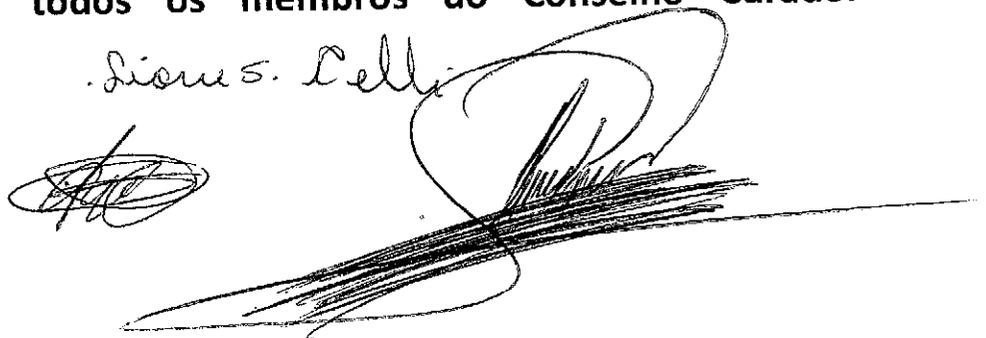
Conselho Curador

Ata 003/2021

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09:00hs(nove horas), reuniram-se na sede do IPSSQ os membros do Conselho Curador do IPSSQ para deliberarem sobre o ofício 057/2021/GAB/SQ/MS do senhor Francisco Piroli Prefeito Municipal de Sete Quedas MS, demonstrando o interesse em parcelar o Aporte Financeiro relativo ao ano de 2020 (dois mil e vinte) estabelecido no Decreto nº 048/2020, que o valor é de R\$1.404.561,00(um milhão, quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais) e que será enviado a Câmara Municipal solicitando a Lei Autorizativa e posterior formulação de Acordo de Parcelamento junto ao Ministério da Previdência Social, diante do exposto e com debates e a presença do Sr. Prefeito Municipal e com debates entre os conselheiros, chegou-se ao entendimento e aprovação do Acordo de Parcelamento em 60(sessenta) parcelas a iniciar-se no mês seguinte ao acordo firmado junto ao MPS e com o compromisso do Senhor Prefeito que o Aporte Financeiro referente ao ano de 2021, será quitado durante o ano vindouro. Nada mais tendo a tratar a senhora presidente do Conselho Curador, Cristina Aparecida da Silva Jardim, solicitou para ser lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros do Conselho Curador presentes.



Rosely



Dionis Celli